



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 223 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 27 de outubro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- LEI(S)	1
- ATO(S) DA MESA	1

ATOS OFICIAIS

LEI(S)

LEI Nº 5504/2023

Institui a Semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet.

(Projeto de Lei nº 085/2023)

Autoria: Ver. Lazario Nazare Pedro)

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Suzano a Semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados nos meios eletrônicos e na internet.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput será realizado, anualmente, a partir do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia internacional do idoso.

Art. 2º. A semana de orientação aos idosos sobre fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet tem como objetivo orientar idosos a:

I - evitar comportamentos de risco que possam comprometer a segurança na navegação da rede mundial de computadores;

II - identificar os protocolos de segurança de websites idôneos de comércio eletrônico;

III - proteger-se de golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico;

IV - garantir a segurança do tráfego de dados durante toda a navegação na internet.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício
(Portaria nº 175/2023)
Diretoria Legislativa

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 043/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Considerando que houve manifestação imediata e motivada da 13ª colocada – Empresa Kedma Isabel de Assis Me, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 136/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 014/2023, de 02 de maio de 2023, cujo objeto foi a aquisição de equipamento de sonorização para uso nesta Edilidade.

Considerando o julgamento PARCIALMENTE PROCEDENTE do recurso, que desclassificou do Lote 01 as licitantes Castilho e Ferreira Comercio e Representações Ltda, SC Instrumentos Musicais e Acess. Ltda, Evo Administração Ltda, Estação da Música Ltda, Luiz Antonio Peixoto Franca EPP, Damião, Lizotti & Cia LTDA e Vale Comercio De Materiais Ltda E Dirceu Longo E Cia Ltda. e inabilitou a licitante NH SOM AUDIO PROFISSIONAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2023 às empresas ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI CNPJ 29.920.016/0001-02 com o menor valor unitário de R\$ 3.190,00; e ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA CNPJ 20.971.821/0001-82 com o menor valor unitário de R\$ 189,00.

Art. 2º. Homologar o processo administrativo nº 136/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de outubro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA